



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 82

Ratifica a Resolução ad referendum Conec 7/2023, que aprovou o Relatório da Comissão Permanente de Curricularização sobre o PPC de Nutrição.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001895/2022-19,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Resolução ad referendum Conec 7/2023, que aprovou o relatório da Comissão Permanente de Curricularização com a recomendação para a aprovação do capítulo de curricularização da extensão e seus anexos do Projeto Pedagógico do curso de Nutrição.

Ouro Preto, 30 de abril de 2024.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 09/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708868** e o código CRC **A164907B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0708868

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br